

Bruxelas, 8 de julho de 2026
(OR. en)

11539/26
ADD 1

Dossiê interinstitucional:
2026/0144 (BUD)

FIN 1014
PE-L 20

NOTA PONTO "I"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes
Assunto:	Posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 2 do orçamento geral de 2026: Atualização das receitas (recursos próprios) e ajustamentos das despesas – <i>Declaração</i>

Projeto de declaração do Conselho
sobre a sua posição relativamente ao projeto de orçamento retificativo n.º 2/2026

O Conselho regista que, na sua apresentação do cálculo do financiamento do orçamento [por categoria de recursos próprios e por Estado-Membro], a Comissão reduziu o nível de pormenor e de transparência ao omitir o cálculo de uma «contribuição nacional».

A interrupção das informações sobre o total das transferências correntes pagas pelas administrações públicas de cada Estado-Membro às instituições da União Europeia – valores que estão sujeitos a ajustamentos regulares porque baseados em agregados estatísticos – constitui uma rutura com as normas de relato financeiro da UE estabelecidas, pelo menos, desde o exercício de 2007, e também elimina um ponto de referência normalizado para as partes interessadas, limitando assim a possibilidade de realizar uma análise informada das contribuições efetuadas para o orçamento da UE.

O Conselho convida a Comissão a reintroduzir um cálculo da «contribuição nacional» em futuros projetos de orçamento e projetos de orçamento retificativo.

A adoção da posição em apreço sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 2/2026 não prejudica as deliberações legislativas futuras ou em curso que possam ser afetadas pela noção e pelo conceito de «contribuições nacionais».
